

Pernambuco Participações e Investimentos S/A



**Carta Anual de Compromissos e de
Políticas Públicas
Perpart
2020**

Dezembro - 2019



CARTA ANUAL DE COMPROMISSOS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Conselho de Administração da **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)**, subscreve a presente Carta Anual de Compromissos e de Políticas Públicas, referente ao exercício social de 2020, de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei Federal no 13.303, de 30 de junho de 2016.

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)** vem aprimorando o seu modelo de gestão em busca da excelência de seus processos e de suas atividades e procedimentos, com foco em buscar uma constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da nova administração pública. Em 2020, **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)** consolidará atividades e ações alinhadas às diversas soluções de sustentabilidade para a organização.

2. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart), criada pela **Lei nº 11.314**, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com a alteração do seu objeto social, estabelecida pela **Lei nº 11.671**, de 27 de setembro de 1999, a **Perpart** acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário.

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart) é a sucessora de sete empresas. De forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade. Foram sucedidas pela **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (PERPART):

- ❖ Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (COHAB-PE),
- ❖ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (EMATER-PE),
- ❖ Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (EBAPE);
- ❖ Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (CPRH),
- ❖ Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco (FISEPE);
- ❖ Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (CEAGEPE);
- ❖ Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

A **PERPART**, inicialmente alocada na estrutura da **Secretaria da Fazenda do Estado** (Sefaz), passou a integrar a estrutura da **Secretaria de Administração do Estado** (SAD) a partir do Decreto nº 21.723, de 27 de setembro de 1999. Atualmente a **PERPART** está localizada na estrutura da **Secretaria da Casa Civil**, a partir da Lei Estadual nº 16.683, de 1º de novembro de 2019.

Carta Anual de Compromissos Perpart 2020 3/8



Endereço: Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife – Pernambuco. **CEP:** 50.711-280 **Telefones:** (81) 3184.5000 / (81) 3184.5125 **E-mail:** perpart@perpart.pe.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Carta Anual de Compromissos Perpart 2020 4/8

Handwritten signature



IDENTIFICAÇÃO GERAL

RAZÃO SOCIAL	PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS – S/A
CNPJ	02.534.914/0001-68
Sede	Recife-PE
Tipo Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado de Pernambuco
Tipo societário	Sociedade anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Estadual
Setor de Atuação	Geração de oportunidades de negócios e gestão de recursos para a alocação em investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco, e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle acionário
Diretoria Executiva:	Presidente Nilton da Mota Silveira Filho Vice-Presidente de Administração e Finanças Enéias Ferreira Leite de Oliveira Vice-Presidente de Participações e Investimentos João Urbano Bezerra Suassuna
Conselho de Administração:	Presidente do Conselho de Administração Nilton da Mota Silveira Filho Membros do Conselho de Administração Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura Ernani Varjal Medicis Pinto Ângela Magalhães Vasconcelos Taciana Coutinho Bravo Suplentes do Conselho de Administração Amaro José da Silva Andrade Gilson Assunção Florêncio Micheline Alexandra Neves
Data de divulgação	23/12/2019






4. POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)** visa o interesse da sociedade pernambucana e da administração pública, atuando de acordo com duas políticas públicas:

1. A geração de oportunidades de negócios e a gestão de recursos para a alocação de investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco; e
2. A administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras companhias públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle societário.

5. COMPROMISSOS COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com a finalidade da efetivação das políticas públicas definidas, a **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)** tem o compromisso de promover programas e projetos estratégicos, tais como:

5.1 REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Ampliar a regularização imobiliária, no sentido de promover a legalização de imóveis e a entrega de escrituras desses bens, hoje sob responsabilidade da **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)**, proporcionando meios, no âmbito de sua alçada, para dar continuidade à promoção e à regularização dos conjuntos habitacionais edificadas pela extinta **Cohab-PE**.

Carta Anual de Compromissos Perpart 2020 6/8

5.2 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ampliar a atuação da **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)** nas ações voltadas para a **Regularização Fundiária**, que tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a permanência nos imóveis que foram destinados à ocupação por população econômica e socialmente vulneráveis em políticas habitacionais promovidas pela **Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE)**, de modo a garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública.

5.3 ACIONAR RECEITAS E RECUPERAR ATIVOS

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)** tem o compromisso de consolidar o modelo de governança e as demais inovações trazidas pela Lei das Estatais, com o objetivo de ampliar a sua área de atuação, não se limitando apenas nas ações sociais de regularização fundiária e imobiliária, mas também com uma visão empresarial, através da criação de novos negócios e a geração de novas receitas. Outrossim, serão realizados esforços com o objetivo de reduzir os passivos judiciais, em especial, aqueles decorrentes de processos de usucapião e do mapeamento da carteira de execuções fiscais. Neste mesmo sentido, serão mantidas as tratativas, notadamente com a Caixa Econômica Federal, visando à recuperação de créditos em contas judiciais de processos liquidados e baixados.



6. ENCERRAMENTO

O maior compromisso da **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart) é o bem-estar dos cidadãos pernambucanos, que contarão com os nossos esforços e dedicação, buscando a confiabilidade e a efetividade das ações voltadas ao cumprimento das políticas públicas.

Recife, 23 de dezembro de 2019.

Nilton Mota da Silveira Filho
Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura
Membros do Conselho de Administração

Ernani Varjal Medicis Pinto
Membros do Conselho de Administração

Ângela Magalhães Vasconcelos
Membros do Conselho de Administração

Taciana Coutinho Bravo
Membros do Conselho de Administração